

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

420/2022

O vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Ilustríssimo, Diretor Regional da ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A, Senhor FABIO HENRIQUE COSTA, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar a substituição das lâmpadas queimadas/quebradas das luminárias da Rede de Energia Elétrica da Avenida dos Pinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Referida sugestão objetiva atender reclamos de munícipes. A falta de iluminação em alguns trechos da avenida tem gerado sensação de insegurança para os moradores daquela localidade como das adjacências. Ocorre que, as luminárias, visivelmente, não estão propiciando a claridade necessária, sendo perigoso caminhar ou transitar à noite, tornando-se necessário a substituição das lâmpadas.

É de se ressaltar que a Avenida dos Pinheiros é a via principal que interliga a COHAB Beira Rio, Jardim Guanabara, COHAB Bartolo Rossafa, COHAB Emídio Araújo, Jardins Universitário I, II, III e IV ao Distrito Industrial III, a Rodovia Euclides da Cunha e ao Centro da cidade, ou seja, possui cotidianamente um fluxo intenso de pessoas e veículos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção desta concessionária.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2022


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 11 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2022
PROT. Nº704

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)